

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018
Processo de Licitação nº 411/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à contratação de pessoa jurídica, para fins de aquisição de uma torre metálica para reservatório de água com capacidade de quinze mil litros para o poço artesiano comunitário da Vila Passos – comunidade de São Luís, interior do Município de Caseiros – RS.

A contratação será com a empresa **M M INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE METAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.906.582/0001-06, com sede na Estrada São Miguel, nº. 2605, bairro Interior no Município de Muliterno/RS, CEP 99.990-000 nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica, para fins de aquisição de uma torre metálica para reservatório de água com capacidade de quinze mil litros para o poço artesiano comunitário da Vila Passos – comunidade de São Luís, interior do Município de Caseiros – RS.

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentaria:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2022 – Saneamento Básico Rural;
449051000000 – Obras e Instalações.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor unitário R\$ (MDO)	Valor unitário R\$ (MAT)	Valor total R\$
001	Un.	01	Torre metálica para reservatório de água, construída de acordo com projeto em anexo, tendo altura de 5 metros acima do nível do solo, compreendendo serviços de fabricação e instalação no local.	3.000,00	7.792,00	10.792,00
002	M ²	20	Pintura esmalte sobre superfície metálica	300,00	460,00	760,00
003	Un.	04	Fundação para torre metálica em concreto, 110x110x85cm, com ferragem, placa de base, chumbadores, escavação, conforme especificação técnica.	1.500,00	2.000,00	3.500,00
Valor total R\$ 15.052,00						

O valor total a ser pago será de R\$ 15.052,00 (quinze mil cinquenta e dois reais), o pagamento será efetuado de acordo com a execução dos serviços.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato terá vigência pelo prazo de até 60 dias, podendo ser prorrogado por concordância das partes.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento dos serviços prestados conforme forem executados, até o 15º dia do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2018 e edital de dispensa de licitação nº 019/2018.

Caseiros - RS, 29 de novembro de 2018.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Caseiros/RS, 29 de novembro de 2018.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2018

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 019/2018 - A contratação será com a empresa **M M INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE METAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 19.906.582/0001-06, com sede na Estrada São Miguel, n°. 2605, bairro Interior no Município de Muliterno/RS, CEP 99.990-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de uma torre metálica para reservatório de água com capacidade de quinze mil litros para o poço artesiano comunitário da Vila Passos – comunidade de São Luís, interior do Município, o valor a ser pago será de R\$ 15.052,00. Caseiros/RS, 29/11/2018. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.

Ao:
Jornal Zero Hora – RS.